

DECRETO N° 7472, de 28 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7472

Suplementação de Créditos	Data	28/05/2026
------------------------------	------	------------

Cód. Reduz.	Cód.Tipode	CréditoU.O. /	Valor
.ReduzOrigem		Classificação Orçamentária	
266	1	FUNDO MUNICIPAL DE	105.000,00
369		SAÚDE	

1.10.1.10.122.
0019.2075.3390
4600.15001002

Soma:		105.000,00
Anulação de Créditos	Data	28/05/2026

Cód.Reduz.	Cód.Tipode	CréditoU.O. /	Valor
Reduz.Origem		Classificação Orçamentária	
369	1	FUNDO MUNICIPAL DE	105.000,00
		SAÚDE	

1.10.1.10.305.
0019.2073.3390
4600.15001002

Soma:

105.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal